



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

EM LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2347/2004} E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
solicito a inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista Plástico MARCO AURÉLIO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Artista Plástico MARCO AURÉLIO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2347, LU
Fls. Nº 01 CXI



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico MARCO AURÉLIO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico MARCO AURÉLIO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze MARCO AURÉLIO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

